



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de março de 2023



Série

Número 47

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Declaração de Retificação n.º 11/2023

Procede à retificação do Despacho n.º 103/2023, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que designa em comissão de serviço a Dr.ª Joana Moreno Silva, Assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Declaração de Retificação n.º 11/2023****Sumário:**

Procede à retificação do Despacho n.º 103/2023, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que designa em comissão de serviço a Dr.ª Joana Moreno Silva, Assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 46, de 7 de março o Despacho n.º 103/2023, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que designa em comissão de serviço a Dr.ª Joana Moreno Silva, Assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal, procede-se à sua retificação:

Assim,

Onde se lê:

“2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos reportados a 6 de fevereiro de 2021.”

Deverá ler-se:

“2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos reportados a 6 de fevereiro de 2023.”

A presente declaração de retificação produz efeitos à data da publicação do despacho ora retificado.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 8 dias do mês de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)